

## Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galcão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.541, de 16 de outubro de 2002.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 3.934, de 07 de outubro de 2002,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.200,35 (oito mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.934, de 07 de outubro de 2002, conforme segue:

## Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030501072.089 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União –

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2002.

SERGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

Governo de

anta Cruz do Sul
Parceria com o povo

"Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas"